

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2301 de 15.01.16

DECRETO N. 16.802, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.077/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, necessária à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, cujo imóvel consta pertencer a Imobiliária Porto Real Ltda., com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Imobiliária Porto Real Ltda.
- 3 - Localização: Travessa 4, n. 14, Jardim Primavera II, Bom Retiro.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a Travessa 4 do Jardim Primavera II, Bom Retiro, área remanescente de Celso Batista de Sousa - matrícula 23.561, propriedade de Eliana Alves dos Santos - matrícula 23.561, área remanescente de Celso Batista de Sousa - matrícula 23.561.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 13 (coordenadas N= 7.433.987,336, E= 421.697,844), divisa com a Travessa 4 do Jardim Primavera II - Bairro Bom Retiro. Deste segue, em sentido horário, com azimute 290°56'55" e distância de 50,79m até o ponto 14; neste deflete à esquerda e segue com azimute 252°44'03" e distância de 7,89m, até o ponto 15, confrontando com área remanescente de Celso Batista de Sousa - matrícula 23.561, do ponto 13 até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute 290°34'34" e distância de 3,26m, confrontando com a propriedade de Eliana Alves dos Santos - matrícula 23.561, até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de 72°44'03" e distância de 11,15m até o ponto 17; neste deflete à direita e segue com azimute 110°56'55" e distância de 51,29m até o ponto 18, confrontando com área remanescente de Celso Batista de Sousa - matrícula 23.561, do ponto 16 até o ponto 18; neste deflete à direita e segue com azimute 195°23'51" e distância de 2,01, confrontando com a Travessa 4 do Jardim Primavera II - Bairro Bom Retiro do ponto 18 até o ponto inicial 13, fechando o perímetro.
- 7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 121,12m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros e doze décimos quadrados).

D. 16.802/16

PA 24.077/15

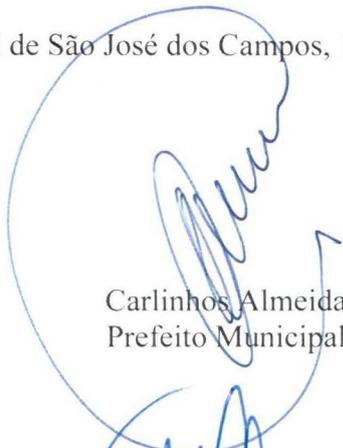
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 24.077/15.

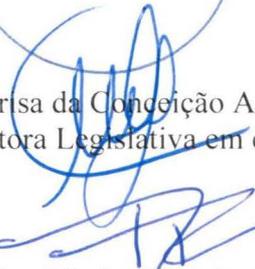
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo  
Consultora Legislativa em exercício



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Osman Alves Cordeiro  
Secretário de Transportes



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras



Ronaldo José de Andrade  
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários.

**01 - IMÓVEL:** - Áreas de terra.

**02 – PROPRIEDADE:-** Imobiliária Porto Real Ltda.

**03 - LOCALIZAÇÃO:-** Travessa 4, nº 14 – Jardim Primavera II – Bairro Bom Retiro.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a Travessa 4 do Jardim Primavera II – Bairro Bom Retiro, área remanescente de Celso Batista de Sousa – mat. 23.561, Propriedade de Eliana Alves dos Santos – mat. 23.561, área remanescente de Celso Batista de Sousa – mat. 23.561.

**05 - CARACTERÍSTICAS DOS TERRENOS:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 13 (coordenadas N= 7.433.987,336, E= 421.697,844), divisa com a Travessa 4 do Jardim Primavera II – Bairro Bom Retiro. Deste segue, em sentido horário, com azimute 290°56'55” e distância de 50,79m até o ponto 14; neste deflete à esquerda e segue com azimute 252°44'03” e distância de 7,89m, até o ponto 15, confrontando com área remanescente de Celso Batista de Sousa – mat. 23.561, do ponto 13 até o ponto 15; neste deflete à direita e segue com azimute 290°34'34” e distância de 3,26m, confrontando com a Propriedade de Eliana Alves dos Santos – mat. 23.561, até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de 72°44'03” e distância de 11,15m até o ponto 17; neste deflete à direita e segue com azimute 110°56'55” e distância de 51,29m até o ponto 18, confrontando com área remanescente de Celso Batista de Sousa – mat. 23.561, do ponto 16 até o ponto 18; neste deflete à direita e segue com azimute 195°23'51” e distância de 2,01, confrontando com a Travessa 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE OBRAS  
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

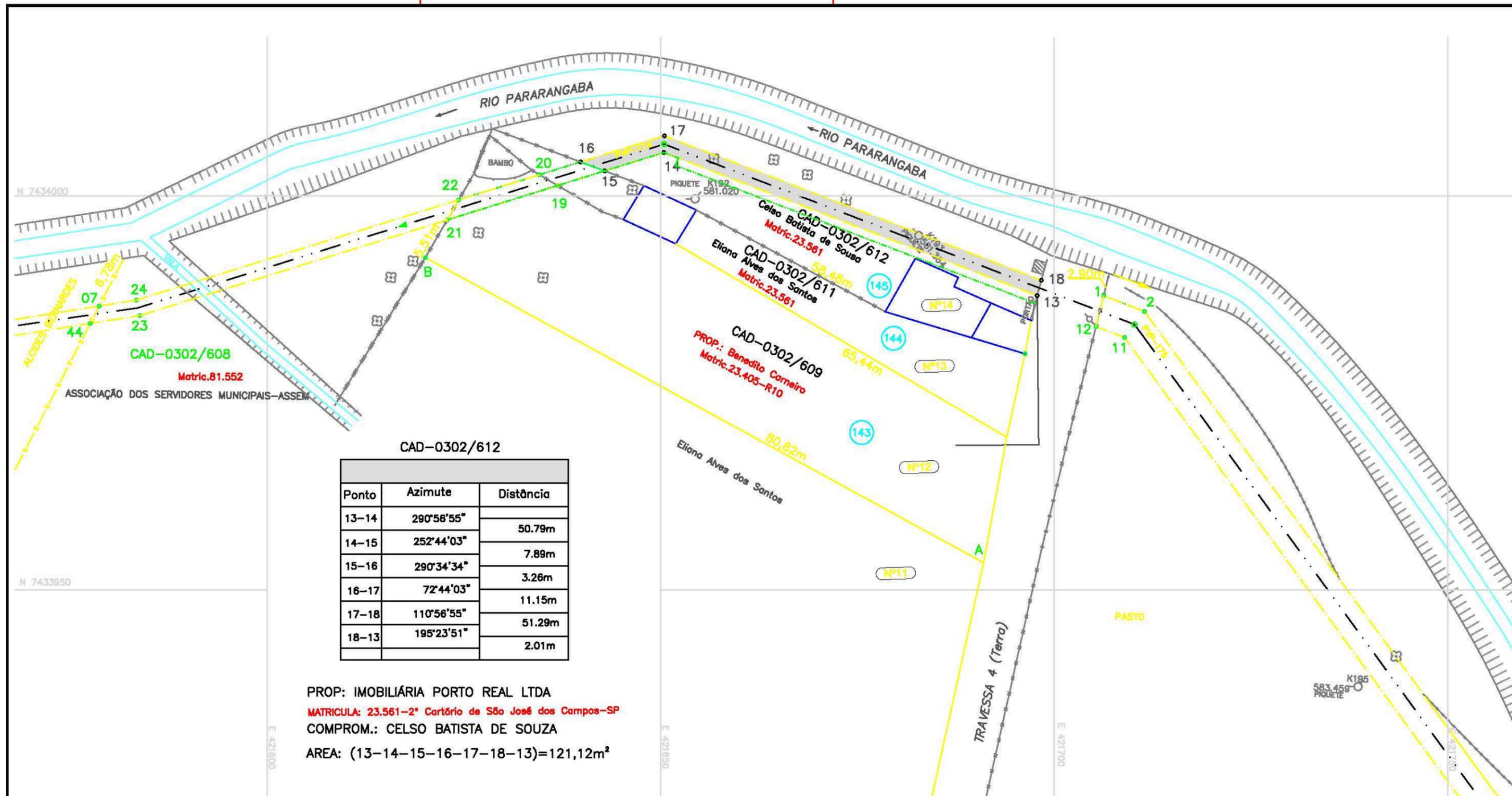
do Jardim Primavera II – Bairro Bom Retiro do ponto 18 até o ponto inicial 13, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 121,12 m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros quadrados e doze decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 21 de maio de 2015.

**Eng.º Carlos Benedito Carnevalli  
Chefe de Divisão**

**Arquit. Elvis José Vieira  
Assessor de Projetos e Orçamentos**



Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Área Terreno	000,00 m²	Assessor Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Camevalli
Área Construída Total	000,00 m²	Monitor de Cálculo -	Monitor de Campo Orlando de Paula
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²	Levantamento SABESP	Processo/Expediente 24077/15
Abrigo Desmontável	000,00 m²	Cálculo/Projeto SABESP	
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %	Desenho João Simonetti	
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %		



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Obras**



<b>Título/Assunto</b> Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários		
<b>Endereço da Intervenção</b> Travessa 4 - Bom Retiro		
<b>Nome do arquivocad</b> SABESP - BOM RETIRO (302-612).dwg	<b>Escala</b> 1:500	<b>Data</b> 19/05/2015
<b>Prefeito</b> Carlinhos Almeida	<b>Vice-Prefeito</b> Itamar Coppio	<b>Secretaria de Obras</b> Dalton Ferracioli de Assis

# LT

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

Folha
Revisão

## única R1